Pág 1 de 1 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/DVaKWUG1VkpIBeBjCPBuL6FMRXWoNHYB | Assinado digitalmente por Assinadoc®

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jardinópolis, 20 de outubro de 2023.

OFÍCIO ESPECIAL

Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal:

O Vereador Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, conforme deliberação da própria comissão de 18/10/2023, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, informações referentes ao **Projeto de Lei nº 067/23 – Executivo**, conforme questionamentos constantes da ata da reunião da comissão anexa.

Lembrando que as respostas e documentação poderão ser encaminhadas virtualmente por meio de ofício, com cópia endereçada ao Presidente da Comissão e demais membros nos e-mails abaixo, no prazo máximo de 30 dias:
joseeduardofofo@jardinopolis.sp.leg.br
gustavosaba@jardinopolis.sp.leg.br
samuelfarah@jardinopolis.sp.leg.br

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e consideração.

José Eduardo Gomes Júnior
JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR – (FOFO)
Presidente da Comissão Permanente – biênio 2023-2024

PARA:
PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
NESTA

Comprovante de assinatura eletrônica

Documento: Ofício Especial - Comissão Permanente - JR - PL 67-23

ID única do documento: #DVaKWUG1VkpIBeBjCPBuL6FMRXWoNHYB

Este Log é exclusivo ao documento #DVaKWUG1VkpIBeBjCPBuL6FMRXWoNHYB e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso***.***

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-10-20 09:07:21
Mensagem: Assinar....

Destinatário: ***joseeduardofofo@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 303.962.998-06 | 172.69.3.204***
Data: ***20/10/2023 12:54:52*** *| Hash:* ***#F24zsrheaA95kvIP3ZDQ8DQWzKoOwdMS***

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em: https://app.assinadoc.com/validate/DVaKWUG1VkpIBeBjCPBuL6FMRXWoNHYB

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/FjUYPRa7K50I4ii5GJPc4wgKcg1ds21f | Assinado digitalmente por Assinadoc®

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 20 de outubro de 2023, a Comissão Permanente de Justiça e Redação, eleita para o biênio 2023/2024, reunida com a presença de todos os Vereadores: Presidente: **JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR - (FOFO),** Relator: **LUIZ GUSTAVO DE SOUSA – SABÁ** e Membro: **SAMUEL FARAH**, sendo este último convidado pelo(s) integrante(s) da comissão para secretariar os trabalhos, o que aceitou de pronto. Em seguida, o presidente da comissão entendeu necessária a presente reunião com base na alínea "a" do inciso I no artigo 68 do Regimento Interno, para analisar a(s) seguinte(s) matéria(s):

VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4453/2023

Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 – LEGISLATIVO

"DA NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 9º E 10º DA LEI COMPLEMENTAR LEGISLATIVO Nº 1, DE 02 DE JULHO DE 2004, QUE "APROVA A PLANTA GENÉRICA DE VALORES E FIXA VALORES DO M² DE TERRENOS E DAS CONSTRUÇÕES DO MUNICIPIO DE JARDINÓPOLIS, CONFORME DISCIPLINA DOS ARTIGOS 14 E 44 DA LEI Nº 674 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", NA FORMA QUE ESPECIFICA".

Na justificativa que acompanha a matéria o Executivo ponderou:

Em síntese, o Chefe do Executivo alegou que a matéria é inconstitucionalidade, sob os seguintes aspectos: a) ausência da estimativa do impacto financeiro e orçamentário; b) renúncia de receita; c) não observância aos arts. 15, 16 e 17 da LRF, o que caracterizaria obrigação não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público; e, d) redução das alíquotas em ano eleitoral.

Após o breve relato, o projeto foi discutido pelos membros da comissão que, ao analisarem minuciosamente, decidiram por enviar ao Chefe do Executivo Municipal alguns questionamentos a respeito de temas pertinentes ao projeto em tela, quais sejam:

1) Qual a forma de cálculo do IPTU?

2) Quais as alíquotas aplicadas no corrente ano para imóveis residências, não residenciais e terrenos?

3) Qual o valor previsto de arrecadação para o exercício de 2023 e qual o valor arrecadado até o presente momento?

4) Qual a data de ocorrência do fato gerador do IPTU no município de Jardinópolis e qual o fundamento legal?

Assim, os membros da comissão, por unanimidade, entendem necessárias as informações que serão prestadas pelo Executivo local, podendo a documentação solicitada ser encaminhada diretamente para os membros da comissão pelos e-mails institucionais:

joseeduardofofo@jardinopolis.sp.leg.br
gustavosaba@jardinopolis.sp.leg.br
samuelfarah@jardinopolis.sp.leg.br

Fica suspenso o prazo para emissão de parecer até a efetivação das respostas dos questionamentos acima, que deverão ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com a expedição de ofício especial pelo Presidente da Comissão, conforme comunicado pelo Presidente da Casa (art. 82 do Regimento Interno). Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente reunião da comissão. Eu (*Vereador Samuel Farah*) lavrei a presente ata, a qual foi **aprovada** por todos os presentes.

Presidente: JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR - (FOFO)

Gustavo Sabá

Relator: **LUIZ GUSTAVO DE SOUSA – (SABÁ)**

Samuel Farah

Membro: SAMUEL FARAH

Comprovante de assinatura eletrônica

Documento: Ata JR - Veto

ID única do documento: #FjUYPRa7K50l4ii5GJPc4wgKcg1ds21f

Este Log é exclusivo ao documento #FjUYPRa7K50l4ii5GJPc4wgKcg1ds21f e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-10-20 13:46:51
Mensagem: Assinar....

Destinatário: **samuelfarah@jardinopolis.sp.leg.br** | **C.P.F: 267.343.528-03** | **162.158.193.219**
Data: **20/10/2023 13:52:41** | Hash: **#AO0xvKBU47j0GYpYbMjZfFbvDMdYjsWM**

Destinatário: **joseeduardofofo@jardinopolis.sp.leg.br** | **C.P.F: 303.962.998-06** | **198.41.230.31**
Data: **20/10/2023 13:47:55** | Hash: **#HT6N0cKJKf7WJH35gIg3nLDQEmIlmqGV**

Destinatário: **gustavosaba@jardinopolis.sp.leg.br** | **C.P.F: 181.168.838-10** | **172.71.11.104**
Data: **20/10/2023 13:47:56** | Hash: **#9yvtF1MYNV51YjyrdH4iO0v5Gcy4xb97**

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
https://app.assinadoc.com/validate/FjUYPRa7K50l4ii5GJPc4wgKcg1ds21f

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20